



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 17 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 2476/2025, de autoria do ilustre Vereador André Gabardo, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Educação.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Memorando n.º 151/2025 - DGIE

Campo Largo, 16 de dezembro de 2025

Ilmo. Senhor
José Arlindo Lemos Chemin
Secretário
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Análise Requerimento – Processo n.º 81794/2025

Prezado Senhor,

Trata-se de processo IPM protocolado sob o nº 81794/2025, que apresenta Requerimento do Ilustríssimo Vereador André Trevisan Gabardo para parceria estratégica com a ChildFund Brasil, visando a inclusão de palestras e ações de advocacy no Município de Campo Largo, com foco na valorização, proteção e promoção dos direitos de crianças, adolescentes e jovens.

Recebido o processo pela Secretaria Municipal de Educação (SME), foi encaminhado à Divisão de Atendimento e Apoio à Comunidade Escolar, vinculada ao Departamento de Planejamento, para emissão de parecer pela equipe técnica.

A parceria foi considerada viável e alinhada aos objetivos estratégicos da SME e neste momento encontra-se em tramitação para formalização da documentação requerida.

Os conteúdos propostos pela Fundação passam a compor um robusto Programa de Capacitação, previsto para ser implementado no ano de 2026, visto que a parceria tem como foco o fortalecimento da política pública educacional por meio da oferta de cursos de formação continuada, voltados aos profissionais da educação da rede municipal.

Destacamos que todas as etapas estão sendo conduzidas com responsabilidade e transparência, visando à valorização profissional e à melhoria da qualidade da



educação ofertada às nossas crianças e adolescentes.

Sendo o que se propunha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Bruno César da Cruz
Secretário Municipal – Portaria n.º 0009/2025
Secretaria Municipal de Educação



Divisão de Atendimento de Apoio e Atendimento à Comunidade Escolar - DAACE

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação de Campo Largo vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos a respeito da Parceria Estratégica firmada entre esta Pasta e a Fundação ChildFund. Informamos que, após análise técnica conduzida pelo Departamento de Planejamento Escolar, a proposta de parceria foi considerada viável e alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria. Neste momento, encontram-se em andamento os trâmites legais para a formalização do Memorando de Entendimento entre as partes. A parceria tem como foco o fortalecimento da política pública educacional por meio da oferta de cursos de formação continuada, voltados aos profissionais da educação da rede municipal. Os conteúdos propostos pela Fundação estão sendo criteriosamente avaliados para compor um robusto Programa de Capacitação, previsto para ser implementado no ano de 2026. Destacamos que todas as etapas estão sendo conduzidas com responsabilidade e transparência, visando à valorização profissional e à melhoria da qualidade da educação ofertada às nossas crianças e adolescentes. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aretusa de Fátima da Silva Matrícula: 612642-00

Coordenadora Pedagógica – Divisão de Apoio e Atendimento à Comunidade Escolar Secretaria Municipal de Educação

